



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
PROC. 7.883/2024
Folhas 79
Rubrica

**CONTRATO Nº 125/2024/PMP
PROC. ADM. Nº 7.883/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
PINHEIRO-MA POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA J A COSTA
OLIVEIRA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa J A COSTA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 02.936.351/0001-34, estabelecida à Av. Paulo Ramos, 650 D, Santa Luzia, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Telefone: (98) 98824-3955, E-mail: joseaugustojjgas@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Augusto Costa Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 22198762002-6, e CPF nº 407.195.883-91, que tem entre si justo e acordado, o presente contrato, em conformidade com a Dispensa de licitação nº. 003/2024, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, firmam o presente Contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de 01 (um) transformador de 75 KVA, 380/220V, 13,8 KV, para ser instalado na Escola da Rede Municipal de Ensino Básica Filadelfo Mendes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas Condições de Participação da Dispensa de Licitação identificada no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e rege-se pelos preceitos de direito público, referente à Dispensa de Licitação sob o nº 003/2024. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 29.853,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais), conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT. EST.	V.TOTAL EST.
1	Transformador de energia modelo - Transformador trifásico de 75KVA, tensão primária de 13,8 KV e tensão secundária 380/220V, a óleo isolante, conforme ABNT Norma 5440. Padrão ENEL Rio Especificações Técnicas –	Und.	01	R\$ 29.853,00	R\$ 29.853,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREF. _____
PROC. _____
Folhas _____
Rubrica _____

<p>Potencia nominal: 75KVA; Tensão Primária: 13,8 KV; Derivações: 10,2/ 10,5/ 11,4/ 12,0/ 12,6/ 13,2/ 13,8; Ligação do enrolamento primário: triângulo NBI: 95KV; Tensão Secundária: 380/220V; Ligação do enrolamento secundário: estrela; Neutro aterrado: sim; Número de fases: 3 (três); Frequência: 60HZ; Refrigeração: Óleo isolante tipo B; Posição dos terminais de AT: Superior; Posição dos terminais de BT: Lateral;</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 29.853,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 0212201 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-MDE,
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL,
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO:

6.1. O Fornecimento deverá ser realizado de acordo com as necessidades e dentro dos padrões de qualidade sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, através de ordem de fornecimento assinada pela Secretária no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o fornecimento realizado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura de fornecimento, devidamente atestada pelo setor competente e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuição Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.1.1. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de fornecimento.

7.1.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Agência: 0566-5; Conta Corrente: 65.610-0.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA
PROC. 28821
Folhas 25
Rubrica

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137 e 138 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

9.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

10.1. Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro – MA, 18 de novembro de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues
Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

J A COSTA
OLIVEIRA
LTDA:02936351
000134

Assinado de forma digital por J A COSTA OLIVEIRA
Dados: 2024.11.18 15:46:01 -03'00'

J A COSTA OLIVEIRA LTDA
José Augusto Costa Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Américo CPF: 995.304.493-72

Nome: [assinatura] CPF: 652.810.473-87

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº.109/24.EDU	5
PORTARIA Nº.110/24.EDU	5
PORTARIA Nº.111/24.EDU	5
PORTARIA Nº.112/24.EDU	5
PORTARIA Nº.113/24.EDU	5
PORTARIA Nº.114/24.EDU	6
PORTARIA Nº.115/24.EDU	6
PORTARIA Nº.116/24.EDU	6
PORTARIA Nº.117/24.EDU	6
PORTARIA Nº.149/24.ADM	7
PORTARIA Nº.150/24.ADM	7
PORTARIA Nº.151/24.ADM	7
PORTARIA Nº.152/24.ADM	7
PORTARIA Nº.153/24.ADM	7
PORTARIA Nº.154/24.ADM	8
PORTARIA Nº.155/24.ADM	8
PORTARIA Nº.156/24.ADM	8
PORTARIA Nº.157/24.ADM	8
PORTARIA Nº.158/24.ADM	9
PORTARIA Nº.159/24.ADM	9
PORTARIA Nº.160/24.ADM	9
PORTARIA Nº.161/24.ADM	9
PORTARIA Nº.162/24.ADM	10
PORTARIA Nº.163/24.ADM	10
RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
DECRETO Nº. 67/2024	10
DECRETO Nº. 68/2024	11
DECRETO Nº. 69/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	11
DECRETO Nº. 70/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00000039/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2024 SMF	11
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240183	11
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
ANEXO I DA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024	12
ANEXO III DA ATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024	13
ATA DE AVALIAÇÃO EDITAL 16/2024 FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA	15
ATA DE AVALIAÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024	15
NOTIFICAÇÃO-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024	16
PARECER CONSUBSTANCIADO - ANEXO II - DA ATA - CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024	18
NOTIFICAÇÃO-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024	19
TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE RESILIÇÃO UNILATERAL	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	20
EXTRATO DE CONTRATO CE SRP Nº 019/2024	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	20
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	20
CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024.	21
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024. PROCESSO ADM Nº 036/2024.	21
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024. PROCESSO ADM. Nº 036/2024.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	22
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200302.001	22
FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª CANTADA DE NATAL CULTURA	22

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 5fef79618ae0bae371438bc64d776735

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 9-883/2024
Folhas 79
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024/PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024/PMP - REF.: Processo nº 7.883/2024; **DISPENSA Nº 003/2024** - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o J A COSTA OLIVEIRA LTDA - **OBJETO:** fornecimento de 01 (um) transformador de 75 KVA, 380/220V, 13,8 KV, para ser instalado na Escola da Rede Municipal de Ensino Básica Filadelfo Mendes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.853,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 0212201 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 18/11/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações - **SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - José Augusto Costa Oliveira, CONTRATADA: **Pinheiro (MA), 18 de novembro de 2024.**

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 4b41b080954c1ac5c70f87f37008c77d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024357/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000715/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA e a empresa F M S LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.817.116/0001-19, sediada na RUA DA PALMEIRA, 268, BAIRRO PALMEIRA, SANTA INÊS/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos fornecimentos de materiais pedagógicos para a Unidade Escolar Alexandre Costa da rede municipal de ensino da secretaria de educação do município de Pio XII/MA. **VIGENCIA:** 18/11/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.257,50 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:** UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 12 12200711010000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE: 02 13 00 - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003-SEMED/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 18/11/2024. **Firmo José de Andrade Neto - Secretário Municipal de Educação.**

Pio XII - MA, 18 de novembro de 2024.

Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5d13fecf0e1a5d50a89381a3b8d2b08e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 321/2024 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 321/2024 DE 19 de OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ELIAS CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula 1103655, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir de 19 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2027, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse da Administração Pública.

Art. 3º - Ao retornar o servidor será lotado de acordo com a necessidade do município. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezanove dias do mês de outubro de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 325ead089548b0fcefb325a43a1428fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 014/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 014/2024. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna